

PORTARIA 016\2024

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso de suas atribuições legais e especialmente as emanadas no Regimento Interno,


RESOLVE:

Art. 1º Designar Sileimar Fernandes de Assis como membro suplente que atuará na ausência de qualquer membro da comissão.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria 002/2024, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 20 de fevereiro de 2024



Edson Teixeira Filho
Presidente do CISDESTE